



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial
120
anos

Belém, terça-feira
14 de junho de 2011

ANO CXIX DA IOE
121ª DA REPÚBLICA
Nº 31.936

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

04 Cadernos
64 Páginas

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CLXXXVIII)

Através da Portaria nº 154, de 11/11/1960, o governador Luiz Geolás de Moura Carvalho designou uma comissão para proceder ao estudo da situação jurídica e aproveitamento das terras do patrimônio estadual que marginavam a Rodovia Pará-Maranhão, BR-22.

A comissão seria formada pelos senhores bacharel Célio Dacier Lobato, Procurador Fiscal da Fazenda do Estado, o engenheiro Osmar dos Santos Prata, da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação e o Agrimensor Antonio Guimarães Menezes da Secretaria de Estado de Produção

Já no expediente do dia 14 de novembro daquele mesmo ano o governador sancionou a Lei nº 2.066, criando, no Gabinete do Governador, a Assessoria de Relações Públicas cuja finalidade seria promover, em bases técnicas, atividade de contato entre o chefe do executivo e as autoridades militares, civis e eclesiais. Também seria criado o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assessor de Relações Públicas, lotado no Gabinete do Governador, equiparado, para efeito de remuneração e demais vantagens, ao cargo de Assistente Judiciário.

■ **RIBAMAR CASTRO**



Imprensa Oficial do Estado

Sedect promove cadastro de monitores para Navegapará

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Sedect) promove seleção pública para cadastro de reserva de monitores de infocentros do programa Navegapará, em parceria com o Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital

nas Comunidades (Telecentros.BR).

Os interessados podem se inscrever até o dia 24 de junho de 2011. O candidato deverá realizar inscrição para concorrer às vagas dos infocentros instalados no bairro ou em bairro próximo de sua residência e entre-

gar a ficha do candidato à bolsista, com os documentos necessários, no protocolo da Sedect, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 1020, bairro da Campina, em Belém, ou via Correio/Sedex, no horário de 8h às 14h.

CADERNO 1 - PÁGINA 12

Divulgação de resultado

A Seter divulga resultado de cadastramento de entidades de educação profissional para um banco de dados que permitirá à administração pública futuras contratações para execução de ações/cursos de qualificação social e profissional.

Os representantes legais das entidades cadastradas devem ir à Secretaria, a partir de 15/06/2011, nos dias úteis e no horário de 9h às 13h.

CADERNO 4 - PÁGINA 9

Centro cirúrgico e obstétrico

Termo de cooperação entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas (Seop) e a Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) viabiliza a construção do Centro Cirúrgico e Obstétrico e da Central de Material Esterilizado da Unidade Mista de Belterra.

Com a obra, a população do município do Baixo Amazonas ganhará novas contribuições para a saúde.

CADERNO 3 - PÁGINA 5

Construção de escola

A construção de uma Escola Familiar Agrícola no município de Tucuruí, localizado no sudeste paraense, é o objeto da licitação que ocorre às 10h30 do dia 29 de junho de 2011.

Os interessados em participar do processo devem comparecer, no dia da abertura da licitação, na sede da Secretaria de Estado de Agricultura (Sagri), na Travessa do Chaco, nº 2232, no bairro do Marco, em Belém.

CADERNO 1 - PÁGINA 9

Material de consumo

A Uepa abre licitação para registro de preços com o objetivo de eventual e futura aquisição de material de consumo e permanente para repor estoque do Almoxarifado Central e regularização da distribuição nos diversos seguimentos administrativos.

A licitação abre às 10h do dia 28/06/2011 no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

CADERNO 4 - PÁGINA 6

Compromisso ambiental

Atividades estratégicas para o estado do Pará de reflorestamento e cultura do dendê em áreas alteradas e/ou subutilizadas, fora da Reserva Legal e das Áreas de Preservação Permanentes, são legitimadas com a Instrução Normativa nº 08/2011, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema).

A norma disciplina a regularização dessas atividades com a implantação do Termo de Compromisso Ambiental – TCA, que terá caráter auto declaratório e obrigatório.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente institui a norma considerando a grande demanda e a necessidade de disciplinar os procedimentos de Licenciamento de Atividade Rural – LAR para essas atividades estratégicas consolidadas ou a serem implantadas.

Após o cadastramento do Termo de Compromisso Ambiental, a Sema expedirá ao empreendedor a autorização para regularização da atividade proposta.

CADERNO 2 - PÁGINA 5